

TERMO DE CORREIÇÃO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A **CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** realizou, nos termos do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013, **VISITA DE CORREIÇÃO** no órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
1. Estrutura de Pessoal do Colegiado:	
2. Estrutura Física do Colegiado:	
3. Quem exerce a Secretaria do Colegiado?	
4. Estrutura de tecnologia da informação:	
5. Sistema de Arquivo:	
6. Periodicidade das reuniões:	
7. Publicação antecipada das pautas de reunião:	
8. Publicidade das sessões	
9. Publicidade das atas de reunião:	
10. Publicação prévia dos editais de movimentação na carreira:	
11. Votação aberta e fundamentada:	
12. Prazo de publicação dos editais de consulta:	
13. Ata da última reunião que aprovou o quadro geral de antiguidade do Ministério Público:	
14. Controle dos procedimentos de movimentação na carreira:	
15. Ato que fixa critérios de aferição do merecimento (Res. 02/CNMP):	
16. Controle de procedimentos diversos (aposentadoria compulsória, verificação da incapacidade física ou mental, exceções de impedimento ou suspeição):	
17. Controle das revisões de arquivamento de inquéritos civis e procedimentos preparatórios:	
18. Controle de procedimentos de vitaliciamento dos membros do Ministério Público:	



19. Procedimentos de autorização de afastamento dos últimos 5 anos:			
20. Procedimentos de disponibilidade e remoção de ofício nos últimos 5 anos:			
21. Controle dos assentos do Colegiado:			
22. Existe regimento interno do Colegiado?			
23. Relatório anual do Colegiado:			
Observações da equipe de correição:			
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Presidente do Colegiado:			
Experiências inovadoras a serem relatadas:			
Observações (outras atividades de atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

Nada mais havendo, foi encerrada a presente visita de correição.

Cidade/Estado, dia/mês/ano.

Assinatura	Assinatura
------------	------------



Nome	Nome
Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público	Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público

Instruções para preenchimento do termo de correção:

1- não é necessário o preenchimento da parte da Tabela referente à “**Processos e Procedimentos Examinados**”, na medida em que será preenchida no momento da correção pela equipe.

2 - As informações que não se coadunarem às suas atribuições, preencher o espaço com o termo “prejudicado”.

3 - As respostas a todos os questionamentos constantes do termo devem ser inseridas em **fonte Calibri, tamanho 9, sem negrito, sem caixa alta preferencialmente editado em Microsoft Word**, devendo ser salva no **formato XML do Microsoft Word 2007/2010/2013**, quando editado em LibreOffice ou OpenOffice.